

PORTARIA N.º 277/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a permuta do servidor público municipal Sr. **Roberto Machado Ribeiro**, ao município de Juti/MS e dá outras providências dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

Considerando o Ofício GAB/PM – JUTI N° 063/2025 datado de 03 de abril de 2025, que solicita permuta para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cedência em regime de PERMUTA ao Servidor Público Municipal Sr. **Roberto Machado Ribeiro** - matrícula nº. 9952739/1, ocupante do cargo de provimento efetivo 40 horas de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em contrapartida com o Servidor Sr. **Klederson Neris da Silva**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Juti-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - O servidor sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho, assim como, deverá o servidor com ele permutado, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 12 de maio de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade